



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SEGOV/CONFOCO-MG - Conselho Estadual de Fomento e Colaboração –
instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, e pelo Decreto nº 47.132, de
2017

Atada 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração de 2026 - CONFOCO-MG

DATA: 24 de fevereiro de 2026

HORA: 09h às 09h30

LOCAL: Videoconferência

ABERTURA:

1. Quórum – Participantes: Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - Kênia Miranda dos Santos - Titular; Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - Maria Alice Magalhães da Silva Batista - Suplente; Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Minas Gerais – Feapaes – Maria Tereza Feldner de Barros Araújo Cunha – Titular; Plataforma MROSC – MG – Márcia Santana de Sousa – Titular; Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – Lara Soares Casasanta Latorre – Suplente; Secretaria de Estado de Governo – Segov – Isabela Medeiros de Oliveira – Suplente; Secretaria de Estado de Governo – Segov – Liziane Emília Coura Andrade Lessa – Secretária Executiva; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – Thiago Alvarenga Araújo – Titular; Controladoria-Geral do Estado – CGE – Uly Schreck – Suplente; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – Anamaria Burle Orlandine Andrade – Titular ; Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – Cemais – Aline Seoane Resende Paulino - Titular; Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – Cemais – Ana Otonni – Suplente.

ATIVIDADES:

1. Estratégia de envio dos formulários – Diagnóstico do Decreto nº 47.132/2017

Foi apresentada a estratégia de envio dos formulários destinados ao diagnóstico do Decreto nº 47.132/2017. Deliberou-se que o público-alvo compreenderá:

- Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com parcerias vigentes ou celebradas nos últimos três anos;
- OSCs integrantes do CONFOCO-MG;
- Órgãos públicos com maior número de parcerias celebradas, especialmente nos últimos três anos.

O levantamento das OSCs e órgãos será realizado pela Secretaria Executiva, com apoio de conselheiros da Administração Pública.

Quanto às formas de envio, definiu-se que os formulários serão encaminhados por e-mail, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), publicados no site institucional e divulgados em redes, fóruns e grupos relacionados ao tema.

Ficou estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, totalizando até 30 (trinta) dias. Após o encerramento do prazo, as contribuições serão consolidadas para subsidiar eventual proposta de alteração do Decreto.

2. Declaração de bens e valores

Informou-se que está em andamento estudo acerca da obrigatoriedade de apresentação de declaração de bens e valores pelos conselheiros, conforme previsão normativa e manifestação jurídica já exarada. Está sendo realizado levantamento comparativo com outros Conselhos para avaliar possível proposta de alteração. O prazo para eventual cumprimento ainda não foi iniciado, permitindo maior amadurecimento do tema.

3. Participação no XII Encontro Nacional de Signatárias da Plataforma MROSC

Foi informado o recebimento de convite para participação do CONFOCO-MG como palestrante no XII Encontro Nacional de Signatárias da Plataforma MROSC. Considerando agenda previamente organizada, a conselheira Márcia Santana de Sousa representará o Conselho no evento.

4. Seminário do CONFOCO-MG

Discutiu-se a possibilidade de alteração da data do Seminário do CONFOCO-MG, inicialmente previsto para dezembro, para realização conjunta ou próxima ao Fórum Regional do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), previsto para os dias 30 de junho e 1º de julho.

A proposta visa otimizar a mobilização das OSCs e ampliar a participação, especialmente de representantes do interior do Estado. A Presidência informou que a viabilidade da alteração dependerá de análise institucional, orçamentária e formal, considerando que a atividade já consta no plano de trabalho aprovado.

Foi ainda sugerida a possibilidade de realização de encontro ou atividade paralela, mesmo que de caráter mais informal, aproveitando a presença de representantes no referido período.

A conselheira Maria Tereza reiterou a disponibilidade do espaço da FeApaes para eventual realização do evento, observada a necessidade de agendamento prévio.

5. Reunião presencial do Conselho

A Presidência propôs que a próxima reunião presencial ocorra após a consolidação das respostas ao diagnóstico do Decreto, a fim de qualificar o debate. Sugeriu-se a organização das reuniões das comissões no período da manhã e da plenária no período da tarde, proposta que contou com concordância dos presentes.

6. Alterações na composição do Conselho

Informou-se que haverá atualização da resolução do Conselho para formalizar alterações relativas à Presidência, à Secretaria Executiva e à representação da SEAPA, sendo que a consolidação das alterações ocorrerá conjuntamente, após a definição da nova Secretaria Executiva.

7. Deliberações

Ficaram definidos como próximos passos:

- Realização do levantamento e definição das OSCs e órgãos que receberão o questionário;
- Encaminhamento da minuta de possível alteração do Decreto à comissão competente;
- Produção de material de comunicação para divulgação do formulário;
- Avaliação da viabilidade de alteração da data do Seminário;
- Organização da próxima reunião presencial.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas autoridades competentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liziane Emilia Coura Andrade Lessa**, **Secretário Executivo**, em 02/03/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133806585** e o código CRC **03AD66D3**.

Referência: Processo nº 1490.01.0000409/2025-14

SEI nº 133806585